

LEI Nº 1.240/2012
De 05 de Novembro de 2012

AUTORIZA ADITAMENTO DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Piranguinho, Minas Gerais, autorizado a aditar o crédito especial autorizado pela Lei Nº 1.231/2012 em mais R\$ 30.000,00(trinta mil reais), mantida a classificação orçamentária da mencionada Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piranguinho/MG, 05 de Novembro de 2012.

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal